

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 181/2013 - CIB**

**Goiânia, 22 de agosto de 2013.**

**Aprova o Plano Estadual de Contingência para Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1 – Mediante o atual quadro vivenciado no mundo e no Brasil em relação às epidemias de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), o Ministério da Saúde atualizou o protocolo de manejo clínico da Influenza ano 2012 para 2013, enfocando novas medidas de intervenção precoce junto aos pacientes. Em consequência disso, e anteendo a necessidade de termos um planejamento Estadual na possibilidade de uma epidemia, a SES-GO propõe a atualização do “Plano Estadual de Contingência de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, o Plano Estadual de Contingência para Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS